

**Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento, Cabo Frio - RJ

Telefone: (22) 2647-3636 - E-mail: comunicacao@cabofrio.rj.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 0360/2019

Em, 19 de dezembro de 2019

**FICA CONSIDERADO PATRIMÔNIO IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO A BANCA EXÓTICA, LOCALIZADA NA PRAÇA DOM PEDRO II, CENTRO DE CABO FRIO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art.1º - Fica considerada, para todos os fins, Patrimônio Imaterial do Município de Cabo Frio, a Banca Exótica, localizada no Centro de Cabo Frio.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 19 de dezembro de 2019.

RAFAEL PEÇANHA DE MOURA  
Vereador(a) - Autor(a)

**JUSTIFICATIVA**

A Banca Exótica está situada na Praça Dom Pedro II, no Centro de Cabo Frio e em 2018 completou 40 anos. A Banca Exótica funciona 365 dias por ano e tornou-se um centro de referência social com serviço de Achados e Perdidos de documentos, sendo que nestes últimos 4 anos em que o serviço vem sendo prestado, foram entregues mais de 400 documentos, além de oferecer orientação turística e alimentação para animais de rua. Recentemente parte da Praça onde se localiza a Banca Exótica, foi reformada com recursos dos proprietários da Banca. Diante do relevo social da matéria, pedimos o apoio dos nobres colegas.